



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 17 de dezembro de 2012

Ano I - Edição nº 00002

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- Decreto nº 62, de 17 de Dezembro de 2012 - Declara em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas do Município de Cordeiros atingidas por Estiagem.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46280-000 – Cordeiros – Bahia

**DECRETO DE Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Declara em situação anormal, caracterizada como  
“Situação de Emergência” as áreas do Município  
de Cordeiros atingidas por Estiagem.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** que, a prolongada estiagem que assola o Município, tem provocado a escassez de água para o consumo humano, um numero considerável de localidade no interior do Município.

**CONSIDERANDO** que, a lavoura fonte de sustentação do Município frustrou-se mais uma vez, face ao longo período de estiagem;

**CONSIDERANDO** que, o Município não dispõe de recursos materiais e financeiras para atendimento das necessidades mais elementos de sua população;

**CONSIDERANDO** que, o êxodo rural vira criar problemas sérios para o Poder Público;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de aplicação de medidas de caráter emergencial tendo em vista as perspectivas do agravamento da situação.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46280-000 – Cordeiros – Bahia

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizando como estiagem de Emergência.

**Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município comprovadamente afetada pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de avaliação de Danos – AVADAM e pelo croqui.

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse Decreto a todos, os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação devendo vigorar por um período de 90 dias, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, em 17 de Dezembro de 2012.

  
**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal